

**RESOLUÇÃO N° 92/2020**  
(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2020)

**Retifica a Resolução nº 07/2012, que habilitou a FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110016474,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 07, de 24 de abril de 2012, que habilitou a FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.889.989/0001-90 e IE nº 083.182.611ME, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o prazo previsto de fruição dos benefícios para 15 (quinze) anos, contados a partir de 01/08/2012, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020.

134<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente